



**EMENDA Nº**

27

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 153/2022

### DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

ACRESCENTAR      ( ) EXCLUIR

**Área de atuação da administração:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Objeto:** Ampliar a oferta de leitos existentes na estrutura da UBDS CENTRAL onde será iniciado o atendimento de pacientes da saúde mental advindos das UPA's;

**Valor estimado:** R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

**Fonte de recurso:** PRÓPRIO + VINCULADO

**JUSTIFICATIVA:** Melhorias na estrutura de atendimento aos munícipes, hotelaria, salas, consultórios, equipamentos, suporte de serviços de vigilância;

**OBS:** Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 153/2022.

Sala das Comissões, 31 outubro de 2022

  
PAULO MODAS  
Vereador